



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 75 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

"Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso III da LOM - Lei Orgânica do Município de Minas Novas,

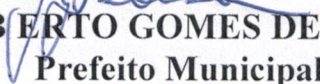
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, nas Repartições Públicas Municipais, os dias **24 e 31 de Dezembro de 2013**.

Nos dias **23, 26, 27 e 30 de dezembro do referido exercício o expediente será das 08h00 às 12h00**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 18 de Dezembro de 2013.


GILBERTO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal.

A PUBLICAR
MINAS NOVAS 20.12
Américo de F. A. Jesus
PRESIDENTE